A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2086 DE, 29 DE maio DE 1.987

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COTIARA".

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COTIARA", com sede na rua José Hipólito, 1189 c/2, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de maio de 1987.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO